



APOIO ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas) pela exposição sofrida durante eleição do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí (SindSerJun).

Na data de 15 de setembro de 2025, teve início o processo eleitoral para que os servidores públicos do Município de Jundiaí pudessem escolher novos dirigentes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí (SindSerJun), para o próximo quadriênio.

Por força de decisão judicial, proferida pela Magistrada da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí, ficou decidido, dentre outras determinações, que a direção atual do Sindicato se abstivesse de utilizar seguranças de forma a intimidar candidatos, mesários ou fiscais das chapas opositoras. Ainda ficou decidido que Oficiais de Justiça, designados pela Juíza, acompanhassem todo o processo eleitoral, inclusive apuração, com poderes de constatação e certificação.

Em decisão posterior, a digníssima Magistrada determinou, ainda, que as 08 urnas, que seriam utilizadas em cada um dos três dias de votação, fossem encaminhadas até 18h00, de cada dia, para as instalações do Fórum Trabalhista de Jundiaí, onde seriam coletadas pela Polícia Judicial, permanecendo sob custódia desta até o dia 17/09/2025.

Entretanto, no final da tarde do primeiro dia de votação, - 15 de setembro -, ao se dirigirem para a sede do Sindicato a fim de cumprir as determinações judiciais, os oficiais de Justiça encontraram um ambiente hostil, com a presença de seguranças, contratados pela direção atual do Sindicato, os quais impediram que os meirinhos retirassem as urnas e as encaminhassem para o Fórum Trabalhista de Jundiaí. Não bastasse, os seguranças ainda colocaram em risco a integridade física desses Auxiliares da Justiça.

A gravidade da situação atingiu seu ápice quando os oficiais de justiça constataram que, a despeito de todo o controle e fiscalização que se tentou implementar por decisão judicial, uma das urnas de votação estava violada. Todo o caos culminou com a retirada e escolta dos oficiais pela Polícia Judicial do TRT15, para que suas integridades físicas fossem preservadas.

O desrespeito aos Oficiais de Justiça e à Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região é um desrespeito à própria dignidade da Justiça. Aliás, esses profissionais não são apenas “cumpridores de ordens judiciais”; antes, são o elo entre o abstrato da Justiça e o concreto da vida real. A rotina desses profissionais não conhece

/Elt



horários, nem feriados. A cada porta que se abre, um novo universo se revela, exigindo deles, além do conhecimento técnico em suas áreas, uma boa dose de empatia, resiliência e capacidade de enxergar o ser humano.

Esse comprometimento, em garantir que as decisões judiciais sejam cumpridas de maneira rápida, eficaz e de forma segura, é admirável e merece todo o nosso reconhecimento. Por isso, não podemos aceitar passivamente o desrespeito praticado pelos seguranças a mando da direção atual do Sindicato dos Servidores, contra os Oficiais de Justiça e à Polícia Judicial do TRT 15 e demonstramos todo nosso repúdio a essa ação arbitrária.

Ante o exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas) pela exposição sofrida durante eleição do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí (SindSerJun).

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
2. Olga Regiane Pilegis, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2025.

MARIANA JANEIRO